



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *14* 014

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.145 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Pre-
feita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o ítem III, do artigo 4º da
Lei 2001, de 18/11/92, fica aberto na Secretaria
de Finanças, Sub Secretaria de Orçamento e Contabi-
lidade, um crédito adicional, suplementar, no va-
lor de Cr\$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seis-
centos mil cruzeiros reais), para atender as se-
guintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.1 Secretaria de Governo e Dependências

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 12.000.000,00
FP - 10.60.327.2.13 - Operação e Manutenção do Serviço de
Iluminação Pública

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 4.600.000,00
FP - 16.88.534.2.25 - Operação e Manutenção do SERM

1 LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

3211 Transferências Operacionais CR\$ 2.000.000,00
FP - 01.01.001.2.01 - Operação e Manutenção da Câmara Municipi-
pal



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.145/93)

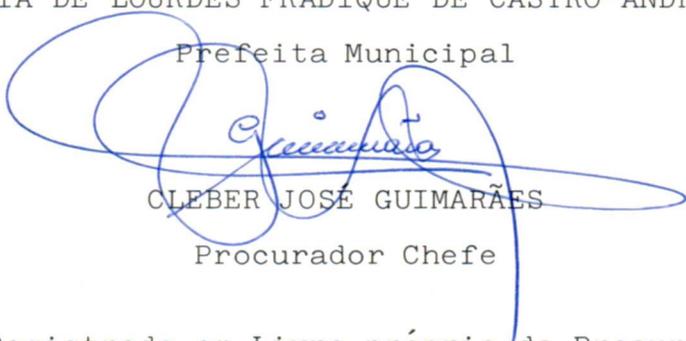
Artigo 2º - Este crédito que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme ítem II, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de agosto de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal na data supra.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação